



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS**



**ATO DO PRESIDENTE Nº 229 , DE 2010**

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o disposto no art. 42, X, c/c o art. 73, I, do Regimento Interno e considerando o teor do Memorando nº 046/2010 – CPI da CODEPLAN, e Memorando nº 47/2010 – COPOL,

**RESOLVE:**

I – COLOCAR à disposição da Comissão Parlamentar de Inquérito da CODEPLAN, instalada pelo Ato do Presidente nº 791, de 2009, publicado no Diário da Câmara Legislativa de 21 de dezembro de 2009, o servidor do quadro de pessoal da Câmara Legislativa, a seguir relacionado, sob supervisão do Setor de Apoio às Comissões Temporárias:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	UNIDADE CEDENTE
Anderson Cardoso dos Santos	17.980-90	Assessor de Segurança, CL-01	Coordenadoria de Polícia Legislativa

II – DETERMINAR que, ao término dos trabalhos da CPI, o servidor retorne à sua lotação de exercício.

Brasília, 30 de *MARÇO* de 2010.

*Patricio*  
Deputado **CABO PATRÍCIO**  
Vice-Presidente no exercício da Presidência